

---

**Resolução COMITÊ GUANDU nº 64, de 08 de dezembro de 2011.**

“Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do Plenário de 2012”.

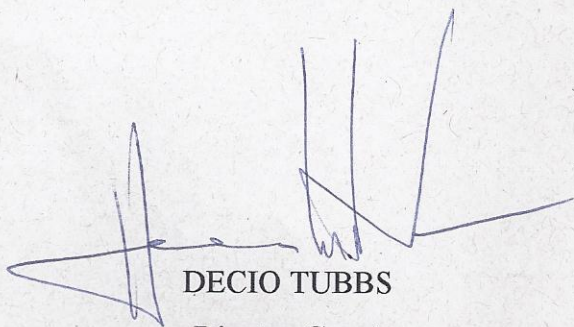
O Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim – COMITÊ GUANDU, criado pelo Decreto Estadual nº 31.178, de 03 de abril de 2002, com área de atuação ampliada através da Resolução CERHI nº. 18, de 08 de novembro de 2006, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 13, § 1º de seu Regimento Interno e, considerando a aprovação na 4ª. Reunião Ordinária de 2011:

Resolve:

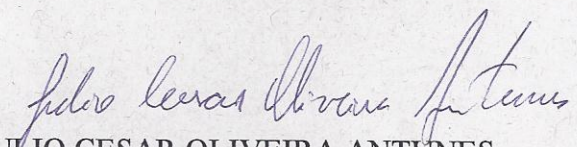
Artigo 1º. Ficam definidas as datas para realização das reuniões ordinárias do Plenário de 2012 como segue:

1. Primeira reunião: 09 de fevereiro de 2012;
2. Segunda reunião: 03 de abril de 2012;
3. Terceira reunião: 09 de agosto de 2012;
4. Quarta reunião: 13 de dezembro de 2012.

Seropédica, 08 de dezembro de 2011.



**DECIO TUBBS**  
**Diretor Geral**



**JULIO CESAR OLIVEIRA ANTUNES**  
**Secretário Executivo**